

INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC

Estudo Técnico Preliminar 182/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23292.041503/2025-69

2. Descrição da necessidade

Contratação de espaço institucional de 24 m² (8x3) para participação do Instituto Federal de Santa Catarina – Câmpus São Lourenço do Oeste – na 8ª EFAISLO – Exposição Feira de São Lourenço do Oeste, a realizar-se de 05 a 08 de fevereiro de 2026, no Centro de Eventos de São Lourenço do Oeste/SC, incluindo estrutura em chapa de TS, carpete, ponto de luz e tomada de energia, conforme proposta da organizadora do evento.

A finalidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina é formar e qualificar profissionais no âmbito da educação profissional e tecnológica, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, para os diversos setores da economia, bem como realizar pesquisa aplicada e promover o desenvolvimento tecnológico de novos processos, produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade, especialmente de abrangência local e regional, oferecendo mecanismos para a educação continuada.

A necessidade está fundamentada no planejamento do câmpus, sendo requisitado no Plano de Contratações Anual (PCA), fundamentado no DFD nº 1424 /2024, estabelecendo a necessidade de contratação para "participação de feiras e outros eventos" com o objetivo de "dar visibilidade aos cursos". Do mesmo modo, o Plano Anual de Trabalho (PAT), através do projeto 06SLO-2.3.2/25 (Campanha de ingresso 2025/2026), define especificamente as "Participações em feiras regionais" como um dos meios para "Promover campanhas de divulgação dos cursos". Portanto, a necessidade de participação na 8ª EFAISLO está em conformidade com o planejamento estratégico do Câmpus São Lourenço do Oeste do IFSC.

A contratação enquadra-se no disposto no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, por inviabilidade de competição.

A Associação Empresarial e Cultural de São Lourenço do Oeste – ACISLO, CNPJ 83.021.873/0001-08, é detentora exclusiva da organização, promoção e comercialização dos espaços da EFAISLO, sendo, portanto, a única entidade autorizada a disponibilizar estandes no evento. Assim, não há possibilidade de competição entre fornecedores, já que apenas a organizadora detém o direito de comercialização dos espaços de exposição.

A presença do IFSC na feira tem caráter institucional, educativo e de divulgação científica e tecnológica, alinhando-se aos objetivos estratégicos da instituição de:

- Divulgar cursos, projetos e oportunidades de formação técnica e superior à comunidade e ao setor produtivo regional;
- Fortalecer a imagem institucional do IFSC como agente de desenvolvimento e inovação;
- Aproximar o Instituto do setor empresarial, ampliando parcerias e visibilidade dos projetos de pesquisa, extensão e inovação tecnológica desenvolvidos pelo campus;
- Estimular a interação com potenciais alunos e egressos, fortalecendo o vínculo comunitário e a
- inserção social.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Compras e Finanças	Nicole Salomoni Picoli
Coord. de Relações Externas	Ricardo de Pellegrin

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

[...]

Estar devidamente cadastrado, junto ao sistema SICAF ou possuir a documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida exclusivamente pelo TST, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) emitida no portal da transparência, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNIA) emitida no CNJ e Cadastro dos Inabilitados e Inidôneos emitido pelo TCU).

5. Levantamento de Mercado

A EFAISLO é um evento multisetorial de grande porte na região, com organização e gestão centralizadas na ACISLO, que detêm a exclusividade na comercialização de espaços/expositores espaços da 8ª Feira e Exposição de São Lourenço do Oeste. Assim, não há mercado concorrencial para o objeto específico “locação de estande na EFAISLO 2026”, pois a contratação se vincula a um evento único, com exploração exclusiva do espaço pelas promotoras.

A escolha do Stand a ser contratado se deu pelas opções de espaços disponíveis e localização, em ponto estratégico, em corredor central da feira.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na **contratação da locação de estande institucional na 8ª EFAISLO – Exposição Feira de São Lourenço do Oeste**, que ocorrerá no período de **05 a 08 de fevereiro de 2026**, no **Centro de Eventos de São Lourenço do Oeste/SC**.

O objetivo é viabilizar a **participação institucional do IFSC – Câmpus São Lourenço do Oeste** no principal evento de **negócios, cultura, inovação e desenvolvimento regional** do município e de toda a região Oeste Catarinense, **promovido exclusivamente pela ACISLO (Associação Empresarial e Cultural de São Lourenço do Oeste)**.

A presença do IFSC na feira tem caráter institucional, educativo e de divulgação científica e tecnológica, alinhando-se aos objetivos estratégicos da instituição de:

Divulgar cursos, projetos e oportunidades de formação técnica e superior à comunidade e ao setor produtivo regional;

Fortalecer a imagem institucional do IFSC como agente de desenvolvimento e inovação;

Aproximar o Instituto do setor empresarial, ampliando parcerias e visibilidade dos projetos de pesquisa, extensão e inovação tecnológica desenvolvidos pelo campus;

Estimular a interação com potenciais alunos e egressos, fortalecendo o vínculo comunitário e a inserção social.

Para tanto, o IFSC necessita contratar a **locação de um estande de 24 m² (8x3)**, conforme proposta comercial apresentada pela **ACISLO** em 21 de outubro de 2025.

O espaço será utilizado para **exposição institucional e atendimento ao público visitante**, permitindo a **divulgação dos cursos**, a **apresentação de projetos e protótipos**, a **distribuição de material informativo** e a **realização de atividades interativas** com estudantes e comunidade.

A contratação é **indispensável para garantir o espaço físico no evento**, uma vez que a **comercialização dos estandes é centralizada e exclusiva da ACISLO**, entidade promotora e organizadora da feira, conforme **declaração de exclusividade** apresentada.

A solução contempla:

- **Locação do espaço físico** durante todo o período da feira (montagem, exposição e desmontagem);
- **Infraestrutura básica do estande** conforme padrão da feira (estrutura modular em chapa de TS, carpete, ponto de luz e tomada de energia);
- **Acesso e credenciamento institucional** para os servidores envolvidos na exposição;
- **Apoio técnico da organização** quanto à montagem, regulamento e uso do espaço.

O valor proposto é de **R\$ 6.780,00 (seis mil setecentos e oitenta reais)**, conforme proposta formal emitida pela ACISLO, **compatível com os valores praticados junto a outros expositores da mesma feira**, o que demonstra **adequação de preço e observância aos princípios da economicidade e vantajosidade** previstos na Lei nº 14.133/2021.

A adoção dessa solução é a **única alternativa viável** para atender ao interesse institucional, visto que a **locação dos estandes na EFAISLO 2026 é de fornecimento exclusivo da entidade organizadora**, inexistindo possibilidade de competição entre fornecedores.

Dessa forma, a solução proposta **atende integralmente à necessidade identificada**, assegurando a **participação institucional do IFSC no maior evento regional de negócios e cultura**, promovendo **visibilidade institucional, integração comunitária e alinhamento à missão do IFSC de difundir conhecimento científico, tecnológico e educacional** em benefício da sociedade catarinense.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

1	3922001000146	LOCAÇÃO ESPAÇO	S/M (SEM MARCA)	R\$ 6.780,00
CONTRATAÇÃO DE ESPAÇO INSTITUCIONAL DE 24 M ² (8X3) PARA PARTICIPAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA – CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE – NA 8ª EFAISLO – EXPOSIÇÃO FEIRA DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, A REALIZAR-SE DE 05 A 08 DE FEVEREIRO DE 2026, NO CENTRO DE EVENTOS DE SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC, INCLUINDO ESTRUTURA EM CHAPA DE TS, CARPETE, PONTO DE LUZ E TOMADA DE ENERGIA, CONFORME PROPOSTA DA ORGANIZADORA DO EVENTO.				

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.780,00

O valor da contratação foi estabelecido a partir da **proposta emitida pela entidade responsável pela comercialização dos estandes da 8ª EFAISLO – Associação Empresarial e Cultural de São Lourenço do Oeste (ACISLO)**, no montante de **R\$ 6.780,00**, para o período de **05 a 08 de fevereiro de 2026**.

A estimativa de preços foi realizada com base em contratos recentes firmados pela organizadora do evento com outros expositores, considerando valores praticados por metro quadrado para stands de dimensões semelhantes, nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

O valor é **padronizado conforme a metragem dos espaços disponíveis**, sendo **comprovada sua compatibilidade** por meio da **apresentação de contratos similares firmados com outros expositores do mesmo evento**, o que demonstra **coerência e uniformidade na política de preços adotada pela organizadora da feira**.

Conclui-se que o preço é compatível com os valores de mercado, sendo razoável, exequível e vantajoso para a Administração.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação é única e indivisível, considerando que a cessão do espaço engloba a estrutura física durante os dias do evento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes que se relacionem diretamente com o objeto. A organização interna, disponibilização de mobiliário e decoração fica sob responsabilidade da instituição, que possui todos os elementos necessários já contratados/adquiridos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está prevista no PAT sob o código 106SLO-2.3.2/25 (Campanha de ingresso 2025/2026) e no Plano Anual de Contratações do IFSC na DFD nº 1424/2024. Além disso, a contratação atende o PDI nos seguintes objetivos estratégicos:

- A5 Consolidar imagem e identidade de instituição de educação profissional pública, gratuita e de qualidade:
Consolidar a imagem do IFSC como uma instituição multicâmpus com identidade única, comprometida com a educação profissional e tecnológica de jovens e adultos, em diferentes níveis, etapas e modalidades, numa perspectiva emancipadora e cidadã, sendo democrática quanto à gestão, pública quanto à destinação de recursos e funcionamento, e inclusiva quanto a sua ação educativa.

A2 Gerar conhecimento e transferir tecnologia de acordo com as necessidades da sociedade: Produzir conhecimento a partir das necessidades da sociedade, visando à construção de produtos, processos e serviços que contribuam com os arranjos produtivos e manifestações sociais e culturais locais.

A1 Atender os potenciais alunos, considerando seus diferentes perfis e o contexto social, ambiental e econômico da sua região: Ampliar a efetividade do IFSC como instituição pública de educação profissional, científica e tecnológica, buscando ativamente o atendimento às demandas latentes e explícitas por formação profissional e proporcionando as melhores condições de permanência e êxito aos alunos.

P4 Ampliar e qualificar a intervenção na sociedade civil organizada: Participar ativamente das esferas pública e privada e do terceiro setor, atuando como agente de divulgação e de reconhecimento da EPCT junto à sociedade, de modo a ampliar as oportunidades de inserção socioprofissional aos alunos e egressos e valorizar a importância da educação pública e gratuita como meio de inclusão social e desenvolvimento socioeconômico e cultural.

P5 - Qualificar a comunicação com os públicos estratégicos à EPT: Fomentar a experimentação de novas narrativas para o relacionamento com a sociedade dando capacidade aos canais do IFSC de acompanhamento das tendências na área de comunicação, tanto social quanto técnico-científica.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os benefícios pretendidos com a presente contratação são:

- Garantir que a instituição disponha de espaço adequado para instalação de stand na EFAISLO;
- Permitir a divulgação institucional em um evento de grande relevância regional;
- Proporcionar maior interação com a comunidade e público alvo da instituição;
- Dar visibilidade aos cursos ofertados e ações desenvolvidas;

13. Providências a serem Adotadas

Todas as providências a serem adotadas nos processos do IFSC já estão mapeadas e descritas nos documentos norteadores do órgão, sua previsão consta dos modelos de processos licitatórios, que são adotadas pelas equipes quando da elaboração dos processos. Portanto, os procedimentos administrativos serão seguidos, porém é necessário frisar que se verifique o cumprimento dos requisitos da contratação, especificados anteriormente, e que constarão no Termo de Referência.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se verificam impactos ambientais decorrentes da presente contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável por se tratar da **aquisição de espaço institucional na 8ª EFAISLO – Exposição Feira de São Lourenço do Oeste**, evento de grande relevância regional promovido **exclusivamente pela ACISLO**, entidade detentora da comercialização dos estandes. O valor de **R\$ 6.780,00** para o espaço de **24 m²** está **compatível com contratos similares** apresentados, demonstrando **razoabilidade e vantajosidade** à Administração.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NICOLE SALOMONI PICOLI

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 22/12/2025 às 09:30:06.

DANIEL FELIPE MORAES SCHAURICH

Membro da comissão de contratação